

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030.001/2024

ARP Nº 010/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – SRP

PROCESSO LICITATÓRIO 030/2024

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI/PE / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024, de um lado o **MUNICÍPIO DE AMARAJI através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Amaraji, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Rocha Pontual, nº 72, Centro, Amaraji-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.360/0001-60, representado neste ato pela Secretário o Sr. **Francisco Agostinho Davino**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 5222265 - SDS PE, e do CPF nº 027.782.764-75, residente e domiciliado na Rua B. B. de Farias, 140, Bairro da Conceição, Amaraji/PE – CEP 55.515-000, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 06 de junho de 2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 11.462/2023 de 31/03/2023, que regulamenta os Arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1 Sistema de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em infraestrutura para eventos, sonorização e iluminação cênica objetivando a realização das festividades populares do calendário da Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude, para o calendário 2024/2025. Conforme especificações do Processo Originário, a prestação dos serviços será realizada continuamente.

1.2 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

2. DA(S) DETENTORA(S) DA ATA

2.1 Empresa: Status Som Entretenimento de Produção Musical Eireli, CNPJ n.º 07.139.305/0001-28, com sede à Avenida Dantas Barreto, 2089, 1º Andar, Sala D, Box 41, Centro, Moreno/PE, CEP: 54800-000, Telefone (81) 3521-1054, neste ato representada pela Sra. Flaviane Souza de Moura, empresária, portadora do RG nº 03255218981 órgão emissor Detran/PE e do CPF nº 059.515.614-26 residente e domiciliada na Avenida Historiador Pereira da Costa, 539, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP 54510-360Sr(a). (nome), (função na empresa), conforme ato constitutivo da empresa ou procuração apresentada nos autos.

3. DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1. Figura como único PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

4. DO PREÇO

4.1. A **DETENTORA DA ATA** se compromete a executar o(s) serviço(s) registrados, de acordo com os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	----------------	-------------

01	ESTRUTURA DE EVENTOS AMPLA DISPUTA	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.050.000,00
02	ESTRUTURA DE EVENTOS EXCLUSIVO ME EPP	R\$ 304.000,00	R\$ 304.000,00
03	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO AMPLA DISPUTA	R\$ 937.000,00	R\$ 937.000,00
04	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXCLUSIVO ME EPP	R\$ 255.000,00	R\$ 254.996,00
TOTAL GERAL			R\$ 2.545.996,00

4.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que exista saldo disponível na ata e seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

5.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3. As quantidades registradas poderão ser renovadas, desde que haja previsão na fase de planejamento da contratação e no ato convocatório.

6. DO REAJUSTE

6.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

6.2. A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

6.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias e será formalizado mediante termo aditivo.

6.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

7. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA** para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

7.2.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;
- b) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

7.3.1. O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

7.3.2. Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

7.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a **DETENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA** formular proposta superveniente para redução dos preços registrados. Caso a proposta de redução tenha repercussão na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, somente será aceita se:

- a) respeitar o intervalo mínimo de 20% em relação ao preço registrado.
- b) houver comunicação às detentoras dos demais itens/lotos espelhados, facultando-lhes oportunidade de apresentar nova proposta.

7.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

7.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

8. DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

8.1. O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/ lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.

8.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/ lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/ lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/ lotes em sequência apenas após o esgotamento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

8.3. Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

8.4. Se empresas distintas vencerem itens/ lotes espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.

8.5. Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 8.4, o **GERENCIADOR** deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

9. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

9.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, respeitado o prazo de vigência da Ata.

9.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

9.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

9.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas no Edital.

9.5.1. A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.

9.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

9.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

9.7. Nas hipóteses do item 9.5 e 9.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

9.8. A contratação individual de itens registrados em lotes de forma aglutinada somente será admitida se o edital previu critério de aceitabilidade dos preços unitários máximo e se for comprovada a vantajosidade da contratação mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do lote globalmente considerado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

10.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

10.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal Nacional de Contratações Públicas;

10.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;

10.1.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;

10.1.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;

10.1.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;

10.1.7. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.1.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;

10.1.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1. A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

11.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

11.1.3. Assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços no prazo assinalado.

11.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

11.1.5. Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado **NÃO PARTICIPANTE**, mediante anuência do **GERENCIADOR**.

12.2. Cada órgão ou entidade **NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

12.3. A soma de todas as adesões por **NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.4. A adesão do **NÃO PARTICIPANTE** requer anuência do **GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.

12.5. A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do **GERENCIADOR**.

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

13.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

13.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

13.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;

13.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

13.1.5. Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;

13.1.6. Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de DE AMARAJI, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.

13.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

13.3. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.

13.4. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 13.1.6.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:

14.1.1. não assinar o contrato decorrente desta Ata dentro do prazo estipulado;

14.1.2. recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;

14.1.3. recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

14.2. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

14.2.1. Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 14.1.1 desta Ata;

14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3. desta Ata.

14.3. Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de AMARAJI, nos seguintes casos e condições:

14.3.1. na infração prevista no item 14.1.1: de 6 a 12 meses;

14.3.2. nas infrações previstas nos itens 14.1.2. e 14.1.3: até 6 meses.

14.4. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.

14.5. A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, instituída pela Secretaria de Gestão Integrada, no caso de cometimento da infração prevista no item 14.1.1, e do **GERENCIADOR**, quando se tratar das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3.

15. DA PUBLICAÇÃO

15.1. Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Amaraji para os litígios decorrentes deste instrumento, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amaraji (PE), 10/06/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
FRANCISCO AGOSTINHO DAVINO
CONTRATANTE

STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI
CNPJ n.º 07.139.305/0001-28
CONTRATADO

ANEXO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	EVENTO	QUANT. DE DIAS	DATA
01	FESTA JUNINA	08	
02	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	01	
03	DIA DOS PAIS	01	
04	DESFILÉ CÍVICO	01	
05	DIA DAS CRIANÇAS	01	
06	DIA DA REFORMA PROTESTANTE	01	
07	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA	01	
08	SÃO PEDRO FORA DE ÉPOCA	02	
09	FESTA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICO	01	
10	NATAL DA ESPERANÇA	01	
11	RÉVEILLON	01	
12	FESTA DE SANTO AMARO	02	
13	CARNAVAL	05	
14	FESTA DE SÃO JOSÉ (PADROEIRO)	10	
15	SEMANA SANTA (PAIXÃO DE CRISTO)	02	
16	DIA DO TRABALHADOR	01	
17	DIA DAS MÃES	01	

4.1 ESPECIFICAÇÃO PARA ESTRUTURA DE EVENTO

LOTE I - AMPLA DISPUTA

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	DIARIAS	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	PALCO TIPO I – 01 (UM) PALCO COM BASE EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA OU EM ALUMÍNIO, MEDINDO 12,00M DE FRENTE POR 10,00M DE PROFUNDIDADE E COM 2,10M DE ALTURA DO PISO AO SOLO. COBERTURA COM ESTRUTURA ESPACIAL DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL TIPO BOX TRUSS P50, COBERTA COM LONA EM DUAS ÁGUAS, MEDINDO 10,00M DE FRENTE POR 8,00M DE PROFUNDIDADE E PÉ-DIREITO DE 7,00M DE ALTURA EM TODA A ÁREA INTERNA DO PALCO, ENTRE O BANZO INFERIOR DA TRELIÇA E O PISO DO PALCO. COMPLEMENTO DA COBERTURA NAS ÁREAS DE APOIO LATERAL E DE FUNDO COM ESTRUTURA TUBULAR; FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDOS DO PALCO EM LONA BLACKOUT DE POLIÉSTER COM PVC, SENDO BRANCO PELO LADO EXTERNO E PRETO PELO LADO INTERNO; 02 (DOIS) PA'S TIPO FLY, EM BOX TRUSS, MEDINDO 2,00M DE COMPRIMENTO, COM 7,00M DE ALTURA; AS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO E TRELIÇAS HORIZONTAIS DA TESTEIRA, PAINÉIS FRONTAIS E CONTOURNO DOS FLYS SERÃO EXECUTADAS EM BOX TRUSS P30; FECHAMENTO TOTAL DO PALCO COM 2,10M DE ALTURA; 01 (UMA) ESCADA COM 1,00M DE LARGURA, DANDO ACESSO AO PATAMAR E DESTA AO PISO DO PALCO; 01 (UM) HOUSE MIX EM BOX TRUSS P30 MEDINDO 4,00M DE FRENTE POR 4,00M DE FUNDO COM O PÉ DIREITO DE 3,00M; ÁREA DE PRODUÇÃO MEDINDO 72M2; ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS COM 10 (DEZ) HASTES DE ATERRAMENTO, TIPO COPPERWELL DE 5/8" X 2,40M EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS PIRASTIC OU SIMILAR DE BWf 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, DEVENDO SEREM INTERLIGADOS DA HASTE DE TERRA ÀS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. TODO O ATERRAMENTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA CELPE.COM APLICAÇÃO DE TESTEIRA 14X01 COM TELA EM LONA EM METALON, COM ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNI.	1	15	R\$ 13.000,00	R\$ 195.000,00
02	PALCO TIPO II – 01 (UM) PALCO COM BASE EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA OU EM ALUMÍNIO, MEDINDO 10,00M DE FRENTE POR 8,00M DE PROFUNDIDADE E COM 1,10M DE ALTURA DO PISO AO SOLO. COBERTURA COM ESTRUTURA ESPACIAL DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL TIPO BOX TRUSS P30, COBERTA COM LONA EM DUAS ÁGUAS, MEDINDO 8,00M DE FRENTE POR 7,00M DE PROFUNDIDADE E PÉ-DIREITO DE 5,00M DE ALTURA EM TODA A ÁREA INTERNA DO PALCO, ENTRE O BANZO INFERIOR DA TRELIÇA E O PISO DO PALCO. COMPLEMENTO DA COBERTURA NAS ÁREAS DE APOIO LATERAL E DE FUNDO COM ESTRUTURA TUBULAR; FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDOS DO PALCO EM LONA BLACKOUT DE POLIÉSTER COM PVC, SENDO BRANCO PELO LADO EXTERNO E PRETO PELO LADO INTERNO; 02 (DOIS) PA'S TIPO FLY, EM BOX TRUSS, MEDINDO 1,00M DE COMPRIMENTO, COM 5,00M DE ALTURA; AS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO E TRELIÇAS HORIZONTAIS DA TESTEIRA, PAINÉIS FRONTAIS E CONTOURNO DOS FLYS SERÃO EXECUTADAS EM BOX TRUSS P30; FECHAMENTO	UNI.	1	09	R\$ 7.000,00	R\$ 63.000,00

TOTAL DO PALCO COM 1,10M DE ALTURA; 01 (UMA)

	ESCADA COM 1,00M DE LARGURA, DANDO ACESSO AO PATAMAR E DESTE AO PISO DO PALCO; 01 (UM) HOUSE MIX EM BOX TRUSS P30 MEDINDO 4,00M DE FRENTE POR 4,00M DE FUNDO COM O PÉ DIREITO DE 3,00M; ÁREA DE PRODUÇÃO MEDINDO 36M² COMPOSTA; ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS COM 04 (QUATRO) HASTES DE ATERRAMENTO, TIPO COPPERWELL DE 5/8" X 2,40M EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS PIRASTIC OU SIMILAR DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, DEVENDO SEREM INTERLIGADOS DA HASTE DE TERRA ÀS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. TODO O ATERRAMENTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA CELPE. COM APLICAÇÃO DE TESTEIRA 6X1 COM TELA EM LONA EM METALON, COM ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE.					
03	PALCO TIPO III - LOCAÇÃO DE 01 (UM) PALCO COBERTO EM ESTRUTURA PIRAMIDAL COM LONA ANTICHAMAS NIGHT AND DAY, MEDINDO 6,60M DE LARGURA POR 5,50M DE COMPRIMENTO, COM PÉ-DIREITO DE 4,00M, COM ALTURA DO CHÃO AO PISO DE 0,60M, COM ESCADA E PISO EM PLACAS PRÉFABRICADAS DE FERRO E MADEIRITE NAVAL TODO ACARPETADO NA COR CINZA OU PRETO.	UNI.	1	19	R\$ 6.000,00	R\$ 114.000,00
04	PALCO TIPO IV - LOCAÇÃO DE 01 (UM) PALCO COBERTO EM ESTRUTURA PIRAMIDAL COM LONA ANTICHAMAS NIGHT AND DAY, MEDINDO 5,00M DE COM ESCADA E PISO EM PLACAS PRÉFABRICADAS DE FERRO E MADEIRITE NAVAL TODO ACARPETADO NA COR CINZA OU PRETO.	UNI	1	15	R\$ 3.500,00	R\$ 52.500,00
05	LOCAÇÃO DE 01 (UM) PÓRTICO EM GRID DE ALUMÍNIO BOX TRUSS MEDINDO 8,00M LARGURA X 1,00M COM 5,00M DE ALTURA EM GRID DE ALUMÍNIO P30.	UNI.	1	09	R\$ 2.800,00	R\$ 25.200,00
06	LOCAÇÃO DE 01 (UM) PÓRTICO EM GRID DE ALUMÍNIO BOX TRUSS MEDINDO 14,00M FRENTE X COM 8,00M DE LATERAL EM GRID DE ALUMÍNIO P30.	UNI.	1	19	R\$ 3.000,00	R\$ 57.000,00
07	TIPO I - TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR MEDINDO 5,00M X 5,00M ESTILO PIRÂMIDE OU SIMILAR, LONA DE LAMINADO DE PVC FLEXÍVEL TIPO NIGHT&DAY OU SIMILAR NA COR BRANCA, PÉ DIREITO DE 3,00M DE ALTURA COM VARIAÇÃO ATÉ 4,00M DE ALTURA, COM CALHAS PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM VINIL	UNI.	1	60	R\$ 700,00	R\$ 42.000,00
08	TIPO II - TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR MEDINDO 6,00M X 6,00M ESTILO PIRÂMIDE OU SIMILAR, LONA DE LAMINADO DE PVC FLEXÍVEL TIPO NIGHT&DAY OU SIMILAR NA COR BRANCA, PÉ DIREITO DE 2,50M DE ALTURA, COM CALHAS PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM VINIL.	UNI.	1	50	R\$ 1.100,00	R\$ 55.000,00
09	TIPO III - TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR MEDINDO 10,00M X 10,00M ESTILO PIRÂMIDE OU SIMILAR, LONA DE LAMINADO DE PVC FLEXÍVEL TIPO NIGHT&DAY OU SIMILAR NA COR BRANCA, PÉ DIREITO DE 3,00M DE ALTURA COM VARIAÇÃO ATÉ 4,00M DE ALTURA, COM CALHAS PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM VINIL	UNI.	1	20	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
10	01 (UM) CAMARIM, MEDINDO 4,00M X 4,00M COM PAREDES E TETOS EM PAINÉIS TS FORMICADOS NA COR BRANCA E EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS COM PISO ESTRUTURADO EM	UNI.	1	38	R\$ 3.200,00	R\$ 121.600,00

BARROTES DE 3" X 3" E COMPENSADOS DE 12MM

	REVESTIDOS EM CARPETES NA COR CINZA. O CAMARIM DEVERÁ SER PROVIDO COM ÁREA PARA INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) CABINE SANITÁRIA, PORTA DE ACESSO CONTENDO FECHADURA, MAÇANETA E CHAVE, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR 02 (DUAS) LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 40W, 02 (DOIS) PONTOS DE TOMADA TRIFÁSICA E 01 (UM) AR CONDICIONADO DE 10.000 BTUS EM PERFEITO ESTADO, ATERRAMENTO CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.					
11	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADOR MEDINDO 2,00M DE LARGURA POR 1,10M DE ALTURA, MONTADO EM TUBO DE 1" 1/4 E VARÃO DE 1/2.	M/L	1	2.250	R\$ 50,00	R\$ 112.500,00
12	LOCAÇÃO GRID Q 30 EM ALUMÍNIO. PARA USO DEVERSO PEÇAS DEDIVERSAS MEDIDAS INCLUINDO CUBOS, BASE PAU DE CARGA, TALHAS, CINTAS, ETC, PARA MONTAGEM DE PORTICOS PORTAL BACKDROP TESTEIRA, TRAVE, QUADRADO MONTAGEM CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO.	M/L	1	400	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
13	TAPUME - LOCAÇÃO FECHAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA MEDINDO 3,00 M X 2,00 M	M/L	1	1000	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
14	PAVILHÃO ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO, AS ESTRUTURAS SÃO INTEGRADAS EM SISTEMAS DE PÓRTICOS PLANOS, COMPOSTAS POR TRELIÇAS MODULARES SOLDADAS NO MODELO P-30 , COM DIMENSÃO DE SECÇÃO TRANSVERSAL DE 0,30 X 0,30M, COM VÃO DE 40,00M X 20,00M E ALTURA LIVRE DE 5,00 M. O SISTEMA ESTRUTURAL CONSTITUI UMA COBERTURA DE BOX TRUSS DE ALUMÍNIO MODELO P-50 COM ARQUITETURA EM DUAS ÁGUAS, E POR FRONTÃO TESOURA INCLINADA, APOIADA DIRETAMENTE NAS COLUNAS DA ESTRUTURA. AS TRELIÇAS MODULARES POR SUA VEZ, SÃO CONSTITUÍDAS POR PERFIS DE ALUMÍNIO EM LIGA ESTRUTURAL SOLDADOS COM BANZOS SUPERIORES E INFERIORES CONSTRUÍDOS COM PERFIS EXTRUDADOS COM SECÇÃO CIRCULAR. OS MÓDULOS DA ESTRUTURA PRINCIPAL SÃO INTERLIGADOS ATRAVÉS DE COMPONENTES DE CONEXÕES DE ALUMÍNIO DENOMINADOS CUBOS, INSTALADOS ENTRE VÃOS DOS PÓRTICOS, E FIXADOS COM CONECTORES DE ALTA RESISTÊNCIA. SERÃO INSTALADOS TRANSVERSALMENTE AO PLANO DA COBERTURA E NAS LATERAIS DA ESTRUTURA CONTRAVENTAMENTOS ELÁSTICOS, CONSTITUÍDOS DE CABOS GALVANIZADOS TENSIONADOS. SISTEMAS DE CONTENÇÃO SUPLEMENTARES POR ESTAIAMENTO ELÁSTICOS DE CABOS GALVANIZADOS TENSIONADOS QUE SÃO PROVIDOS PARA GARANTIR CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE GLOBAIS DO CONJUNTO ESTRUTURAL. NENHUMA SUPRESSÃO OU MODIFICAÇÃO NO ARRANJO DE ESTAIAMENTO PODE SER EFETUADA SEM ORIENTAÇÃO DA ENGENHARIA ESTRUTURAL.	UNI.	1	4	R\$ 19.550,00	R\$ 78.200,00
15	TABLADO 4X4 EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM PISO ESTRUTURADO REVESTIDO EM COMPENSADO DE MADEIRA MEDINDO 15MM.	M/L	1	500	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
HUM MILHÃO E CINQUENTA MIL REAIS						R\$ 1.050.000,00

LOTE II – EXCLUSIVO ME/EPP

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	DIARIAS	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	PALCO TIPO I – 01 (UM) PALCO COM BASE EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA OU EM ALUMÍNIO, MEDINDO 12,00M DE FRENTE POR 10,00M DE PROFUNDIDADE E COM 2,10M DE ALTURA DO PISO AO SOLO. COBERTURA COM ESTRUTURA ESPACIAL DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL TIPO BOX TRUSS P50, COBERTA COM LONA EM DUAS ÁGUAS, MEDINDO 10,00M DE FRENTE POR 8,00M DE PROFUNDIDADE E PÉ-DIREITO DE 7,00M DE ALTURA EM TODA A ÁREA INTERNA DO PALCO, ENTRE O BANZO INFERIOR DA TRELIÇA E O PISO DO PALCO. COMPLEMENTO DA COBERTURA NAS ÁREAS DE APOIO LATERAL E DE FUNDO COM ESTRUTURA TUBULAR; FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDOS DO PALCO EM LONA BLACKOUT DE POLIÉSTER COM PVC, SENDO BRANCO PELO LADO EXTERNO E PRETO PELO LADO INTERNO; 02 (DOIS) PA'S TIPO FLY, EM BOX TRUSS, MEDINDO 2,00M DE COMPRIMENTO, COM 7,00M DE ALTURA; AS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO E TRELIÇAS HORIZONTAIS DA TESTEIRA, PAINÉIS FRONTAIS E CONTORNO DOS FLYS SERÃO EXECUTADAS EM BOX TRUSS P30; FECHAMENTO TOTAL DO PALCO COM 2,10M DE ALTURA; 01 (UMA) ESCADA COM 1,00M DE LARGURA, DANDO ACESSO AO PATAMAR E DESTA AO PISO DO PALCO; 01 (UM) HOUSE MIX EM BOX TRUSS P30 MEDINDO 4,00M DE FRENTE POR 4,00M DE FUNDO COM O PÉ DIREITO DE 3,00M; ÁREA DE PRODUÇÃO MEDINDO 72M²; ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS COM 10 (DEZ) HASTES DE ATERRAMENTO, TIPO COPPERWELL DE 5/8" X 2,40M EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS PIRASTIC OU SIMILAR DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, DEVENDO SEREM INTERLIGADOS DA HASTE DE TERRA ÀS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. TODO O ATERRAMENTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA CELPE.COM APLICAÇÃO DE TESTEIRA 14X01 COM TELA EM LONA EM METALON, COM ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNI.	1	05	R\$ 13.000,00	R\$ 65.000,00
02	PALCO TIPO II – 01 (UM) PALCO COM BASE EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA OU EM ALUMÍNIO, MEDINDO 10,00M DE FRENTE POR 8,00M DE PROFUNDIDADE E COM 1,10M DE ALTURA DO PISO AO SOLO. COBERTURA COM ESTRUTURA ESPACIAL DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL TIPO BOX TRUSS P30, COBERTA COM LONA EM DUAS ÁGUAS, MEDINDO 8,00M DE FRENTE POR 7,00M DE PROFUNDIDADE E PÉ-DIREITO DE 5,00M DE ALTURA EM TODA A ÁREA INTERNA DO PALCO, ENTRE O BANZO INFERIOR DA TRELIÇA E O PISO DO PALCO. COMPLEMENTO DA COBERTURA NAS ÁREAS DE APOIO LATERAL E DE FUNDO COM ESTRUTURA TUBULAR; FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDOS DO PALCO EM LONA BLACKOUT DE POLIÉSTER COM PVC, SENDO BRANCO PELO LADO EXTERNO E PRETO PELO LADO INTERNO; 02 (DOIS) PA'S TIPO FLY, EM BOX TRUSS, MEDINDO 1,00M DE COMPRIMENTO, COM 5,00M DE ALTURA; AS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO E TRELIÇAS HORIZONTAIS DA TESTEIRA, PAINÉIS FRONTAIS E CONTORNO DOS FLYS SERÃO EXECUTADAS EM BOX TRUSS P30; FECHAMENTO TOTAL DO PALCO COM 1,10M DE ALTURA; 01 (UMA) ESCADA COM 1,00M DE LARGURA, DANDO ACESSO AO PATAMAR E DESTA AO PISO DO PALCO; 01 (UM)	UNI.	1	03	R\$ 7.000,00	R\$ 21.000,00

HOUSE MIX EM BOX TRUSS P30 MEDINDO 4,00M DE

	FRENTE POR 4,00M DE FUNDO COM O PÉ DIREITO DE 3,00M; ÁREA DE PRODUÇÃO MEDINDO 36M2 COMPOSTA; ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS COM 04 (QUATRO) HASTES DE ATERRAMENTO, TIPO COPPERWELL DE 5/8" X 2,40M EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS PIRASTIC OU SIMILAR DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, DEVENDO SEREM INTERLIGADOS DA HASTE DE TERRA ÀS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. TODO O ATERRAMENTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA CELPE. COM APLICAÇÃO DE TESTEIRA 6X1 COM TELA EM LONA EM METALON, COM ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE.					
03	PALCO TIPO III - LOCAÇÃO DE 01 (UM) PALCO COBERTO EM ESTRUTURA PIRAMIDAL COM LONA ANTICHAMAS NIGTH AND DAY, MEDINDO 6,60M DE LARGURA POR 5,50M DE COMPRIMENTO, COM PÉ-DIREITO DE 4,00M, COM ALTURA DO CHÃO AO PISO DE 0,60M, COM ESCADA E PISO EM PLACAS PRÉFABRICADAS DE FERRO E MADEIRITE NAVAL TODO ACARPETADO NA COR CINZA OU PRETO.	UNI.	1	07	R\$ 6.000,00	R\$ 42.000,00
04	PALCO TIPO IV - LOCAÇÃO DE 01 (UM) PALCO COBERTO EM ESTRUTURA PIRAMIDAL COM LONA ANTICHAMAS NIGTH AND DAY, MEDINDO 5,00M DE COM ESCADA E PISO EM PLACAS PRÉFABRICADAS DE FERRO E MADEIRITE NAVAL TODO ACARPETADO NA COR CINZA OU PRETO.	UNI.	1	05	R\$ 3.824,00	R\$ 19.120,00
05	LOCAÇÃO DE 01 (UM) PÓRTICO EM GRID DE ALUMÍNIO BOX TRUSS MEDINDO 14,00M FRENTE X COM 8,00M DE LATERAL EM GRID DE ALUMÍNIO P30.	UNI.	1	06	R\$ 3.490,00	R\$ 20.940,00
06	LOCAÇÃO DE 01 (UM) PÓRTICO EM GRID DE ALUMÍNIO BOX TRUSS MEDINDO 14,00M FRENTE X COM 8,00M DE LATERAL EM GRID DE ALUMÍNIO P30.	UNI.	1	06	R\$ 3.490,00	R\$ 20.940,00
07	01 (UM) CAMARIM , MEDINDO 4,00M X 4,00M COM PAREDES E TETOS EM PAINÉIS TS FORMICADOS NA COR BRANCA E EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES DE 3" X 3" E COMPENSADOS DE 12MM REVESTIDOS EM CARPETES NA COR CINZA. O CAMARIM DEVERÁ SER PROVIDO COM ÁREA PARA INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) CABINE SANITÁRIA, PORTA DE ACESSO CONTENDO FECHADURA, MAÇANETA E CHAVE, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR 02 (DUAS) LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 40W, 02 (DOIS) PONTOS DE TOMADA TRIFÁSICA E 01 (UM) AR CONDICIONADO DE 10.000 BTUS EM PERFEITO ESTADO, ATERRAMENTO CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.	UNI.	1	12	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
08	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADOR MEDINDO 2,00M DE LARGURA POR 1,10M DE ALTURA, MONTADO EM TUBO DE 1" 1/4 E VARÃO DE 1/2.	M/L	1	750	R\$ 50,00	R\$ 37.500,00
09	PAVILHÃO ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO, AS ESTRUTURAS SÃO INTEGRADAS EM SISTEMAS DE PÓRTICOS PLANOS, COMPOSTAS POR TRELIÇAS MODULARES SOLDADAS NO MODELO P-30 , COM DIMENSÃO DE SEÇÃO TRANSVERSAL DE 0,30 X 0,30M, COM VÃO DE 40,00M X 20,00M E ALTURA LIVRE DE 5,00 M. O SISTEMA ESTRUTURAL CONSTITUI UMA COBERTURA DE BOX TRUSS DE ALUMÍNIO MODELO P-50 COM ARQUITETURA EM DUAS ÁGUAS, E POR FRONTÃO TESOURA INCLINADA, APOIADA DIRETAMENTE NAS COLUNAS DA ESTRUTURA. AS TRELIÇAS MODULARES POR SUA VEZ, SÃO CONSTITUÍDAS POR PERFIS DE ALUMÍNIO EM LIGA	UNI.	1	2	R\$ 19.550,00	R\$ 39.100,00

	ESTRUTURAL SOLDADOS COM BANZOS SUPERIORES E INFERIORES CONSTRUÍDOS COM PERFIS EXTRUDADOS COM SECÇÃO CIRCULAR. OS MÓDULOS DA ESTRUTURA PRINCIPAL SÃO INTERLIGADOS ATRAVÉS DE COMPONENTES DE CONEXÕES DE ALUMÍNIO DENOMINADOS CUBOS, INSTALADOS ENTRE VÃOS DOS PÓRTICOS, E FIXADOS COM CONECTORES DE ALTA RESISTÊNCIA. SERÃO INSTALADOS TRANSVERSALMENTE AO PLANO DA COBERTURA E NAS LATERAIS DA ESTRUTURA CONTRAVENTAMENTOS ELÁSTICOS, CONSTITUÍDOS DE CABOS GALVANIZADOS TENSIONADOS. SISTEMAS DE CONTENÇÃO SUPLEMENTARES POR ESTAIAMENTO ELÁSTICOS DE CABOS GALVANIZADOS TENSIONADOS QUE SÃO PROVIDOS PARA GARANTIR CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE GLOBAIS DO CONJUNTO ESTRUTURAL. NENHUMA SUPRESSÃO OU MODIFICAÇÃO NO ARRANJO DE ESTAIAMENTO PODE SER EFETUADA SEM ORIENTAÇÃO DA ENGENHARIA ESTRUTURAL.					
TREZENTOS E QUATRO MIL REAIS						R\$ 304.000,00

LOTE III – AMPLA DISPUTA

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	DIARIAS	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	SONORIZAÇÃO TIPO 1 - GRANDE PORTE PA (SONORIZAÇÃO PARA O PÚBLICO) 01 CONSOLE DIGITAL, COM 64 CANAIS COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 24 AUXILIARES MONO, 08 VCA, 08 MATRIX, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO ARAMÉTRICAS NAS ENTRADAS E SAÍDAS, 08 PROCESSADORES DE EFEITO MÍNIMO, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR ENTRADAS E SAÍDAS, 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS OPERACIONAIS. RESOLUÇÃO INTERNA DE COM SAMPLE RATE INTERNA DE ATÉ 96 KHZ; A CONSOLE DEVE PROPORCIONAR FUNCIONAMENTO VIA MULTICABO DIGITAL PROTOCOLO MADI E/OU ADAT.; 01 CONSOLE DIGITAL, COM 64 CANAIS COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 12 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 08 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, QUE ATENDA À TODA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO; 01 EQUALIZADOR ANALÓGICO ESTÉREO DE 31 BANDAS PARA O SISTEMA DE PA; 24 CAIXAS DE SUB WOOFER INDUSTRIALIZADO COM 02 FALANTES DE 18", 1600 W RMS; 24 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS OU EQUIVALENTE, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25 METROS DO PALCO; AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; CABEAMENTO DE AC COM 50 METROS MÍNIMO; 01 APARELHO DE CD QUE REPRODUZA MP3; FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA. MONITOR (SONORIZAÇÃO PARA O PALCO): 01 CONSOLE DIGITAL, COM 64 CANAIS COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA	UNI.	1	15	R\$ 9.900,00	R\$ 148.500,00

	TODOS OS CANAIS, 24 AUXILIARES MONO, 08 VCA, 08 MATRIX, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS NAS ENTRADAS E SAÍDAS, 08 PROCESSADORES DE EFEITO MÍNIMO, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR ENTRADAS E SAÍDAS, 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS OPERACIONAIS. RESOLUÇÃO INTERNA DE COM SAMPLE RATE INTERNA DE ATÉ 96 KHZ; A CONSOLE DEVE PROPORCIONAR FUNCIONAMENTO VIA MULTICABO DIGITAL PROTOCOLO MADI E/OU ADAT.; 01 CONSOLE DIGITAL, COM 48 CANAIS COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 12 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 08 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDE FILL; 02 SIDE FILLS COM 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18" E 02 CAIXAS DE 03 VIAS (GRAVES, MÉDIOS GRAVES E MEDIAS ALTAS); 11 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTES DE 12" + DRIVER DE 2"); AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 04 CAIXAS DE SUB 1X 18"; 02 PARAMÉTRICAS, 08 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, QUE ATENDA À TODA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO; 01 EQUALIZADOR ANALÓGICO ESTÉREO DE 31 BANDAS PARA O SISTEMA DE PA; 24 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 W RMS; 24 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS OU EQUIVALENTE, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25 METROS DO PALCO; AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; CABEAMENTO DE AC COM 50 METROS MÍNIMO; 01 APARELHO DE CD QUE REPRODUZA MP3; FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA. MONITOR (SONORIZAÇÃO PARA O PALCO): 01 CONSOLE DIGITAL, COM 64 CANAIS COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 24 AUXILIARES MONO, 08 VCA, 08 MATRIX, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS NAS ENTRADAS E SAÍDAS, 08 PROCESSADORES DE EFEITO MÍNIMO, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR ENTRADAS E SAÍDAS, 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS OPERACIONAIS. RESOLUÇÃO INTERNA DE COM SAMPLE RATE INTERNA DE ATÉ 96 KHZ; A CONSOLE DEVE PROPORCIONAR FUNCIONAMENTO VIA MULTICABO DIGITAL PROTOCOLO MADI E/OU ADAT.; 01 CONSOLE DIGITAL, COM 48 CANAIS COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 12 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 08 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDE FILL; 02 SIDE FILLS COM 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18" E 02 CAIXAS DE 03 VIAS (GRAVES, MÉDIOS GRAVES E MEDIAS ALTAS); 11 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTES DE 12" + DRIVER DE 2"); AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 04 CAIXAS DE SUB 1X 18"; 02					
02	SONORIZAÇÃO TIPO 2 - MÉDIO PORTE PA (SONORIZAÇÃO PARA O PÚBLICO) 01 (UMA) MESA DIGITAL COM 48 CANAIS DE ENTRADA COM RECALL	UNI.	1	09	R\$ 7.900,00	R\$ 71.100,00

	AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 12 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ;01 MULTICABO 48 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER, DE 60 METROS;01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, QUE ATENDA À TODA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO;01 EQUALIZADOR ANALÓGICO ESTÉREO DE 31 BANDAS PARA O SISTEMA DE PA;16 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 W RMS;16 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS OU EQUIVALENTE, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25 METROS DO PALCO;AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; CABEAMENTO DE AC COM 50 METROS MÍNIMO;01 APARELHO DE CD QUE REPRODUZA MP3;FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA. MONITOR (SONORIZAÇÃO PARA O PALCO): 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, CONTENDO NO MÍNIMO 16 SAÍDAS FÍSICAS (OUTPUTS), 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 01 PROCESSADOR DE EFEITO, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 07 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ;01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDE FILL;02 SIDE FILLS COM 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18" E 02 CAIXAS DE 03 VIAS (GRAVES, MÉDIOS GRAVES E MEDIAS ALTAS);12 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTES DE 12" + DRIVER DE 2");AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA;02 CAIXAS DE SUB 1X 18"; 02 CAIXAS 03 VIAS (02 FALANTES DE 15", 02 FALANTES DE 6" E 01 DRIVER 2") PARA BATERIA;60 CABOS DE MICROFONES;50 PEDESTAIS;10 GARRAS; 08 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS;30 MICROFONES DINÂMICOS;10 MICROFONES CONDENSADORES;02 MICROFONES SEM FIO UHF;10 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS;FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO.01 BATERIA COM MADEIRA EM TIPO MAPLE OU BIRCH: BUMBO DE 22", CAIXA 14", TONS DE 12" 13" E 16" ; FERRAGENS: 01 ESTANTE DE CAIXA, CHIMBAU, 01 BANCO, 04 ESTANTES DE PRATOS, PEDAL;AMPLIFICADORES PARA GUITARRA , COM REVERB, 70 WATTS; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COM COMPRESSOR E 200 WATTS;12 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS DE 1,00M.					
03	SONORIZAÇÃO TIPO 3 – PEQUENO PORTE PA (SONORIZAÇÃO PARA O PÚBLICO) 01 (UMA) MESA DIGITAL COM 32 CANAIS DE ENTRADA COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 12 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ;01 MULTICABO 32 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER, DE 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, QUE ATENDA À TODA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO;01 EQUALIZADOR ANALÓGICO ESTÉREO DE 31 BANDAS PARA O SISTEMA DE PA;08 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 W RMS;08 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY	UNI.	1	19	R\$ 3.828,00	R\$ 72.732,00

INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03

	VIAS OU EQUIVALENTE, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25 METROS DO PALCO;AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA;CABEAMENTO DE AC COM 50 METROS MÍNIMO;01 APARELHO DE CD QUE REPRODUZA MP3;FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA. MONITOR (SONORIZAÇÃO PARA O PALCO): 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, CONTENDO NO MÍNIMO 16 SAÍDAS FÍSICAS (OUTPUTS), 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 01 PROCESSADOR DE EFEITO, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 07 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ;01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDE FILL;02 SIDE FILLS COM 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18" E 02 CAIXAS DE 03 VIAS (GRAVES, MÉDIOS GRAVES E MEDIAS ALTAS);08 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTES DE 12" + DRIVER DE 2");AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA;02 CAIXAS DE SUB 1X 18"; 02 CAIXAS 03 VIAS (02 FALANTES DE 15", 02 FALANTES DE 6" E 01 DRIVER 2") PARA BATERIA;60 CABOS DE MICROFONES;50 PEDESTAIS;10 ARRAS; 08 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS;30 MICROFONES DINÂMICOS;10 MICROFONES CONDENSADORES;02 MICROFONES SEM FIO UHF;10 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS;FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO.01 BATERIA COM MADEIRA EM TIPO MAPLE OU BIRCH: BUMBO DE 22", CAIXA 14", TONS DE 12" 13" E 16" ; FERRAGENS: 01 ESTANTE DE CAIXA, CHIMBAU, 01 BANCO, 04 ESTANTES DE PRATOS, PEDAL;AMPLIFICADORES PARA GUITARRA , COM REVERB, 70 WATTS;01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COM COMPRESSOR E 200 WATTS;					
04	SONARIZAÇÃO- SOM TIPO 4 PARA PUBLICO 01 ;FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA. MONITOR (SONORIZAÇÃO PARA O PALCO.	UNI	1	20	R\$ 2.148,40	R\$ 42.968,00
05	ILUMINAÇÃO TIPO 1 - GRANDE PORTE 01 CONSOLES DE ILUMINAÇÃO MA2 COM SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO, ACESSOS E PAINEL MULTIFUNÇÃO TOUCH SCREEN; QUE POSSIBILITE A CRIAÇÃO E INSERÇÃO DE PROGRAMAS EM FORMATO 3D,QUE COMPORTE ACIMA DE 3.072 CANAIS DE DMX 512,QUE POSSIBILITE A EXECUÇÃO E PROGRAMAÇÃO REMOTA OU VIA WIRELLESS; 12 COB300 OUTDOOR ;3. 72 CANAIS DE DIMMER DE 4KW POR CANAL;;12 REFLETORES LOCO-LIGHT, ,DMX 512,RGBW E 5 WATTS;30 REFLETORES P.A.R LED. DMX 512,RGBW,30° E 5WATTS;20 REFLETORES SET LIGHT 1000 WATTS COM SUPORTE PARA CHÃO;30 MOVING HEAD'S SPOT DE 1200 WATTS CYM;12 MOVING HEAD'S BEAM 300 OU 700 WATTS CYM1, GARRAS, BARN DOORS;50 STROBINHOS DE 3WATTS COM GARRA;24 REFLETORES HQI 250W;01 SISTEMA DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM COMPOSTO POR 03 FASES INDEPENDENTES, 01 NEUTRO E SISTEMA DE ATERRAMENTO INDEPENDENTE, CHAVE DISJUNTORA DE APROXIMADAMENTE 300 AMPERES QUE POSSIBILITE O CANCELAMENTO DA UNIDADE GERADORA E COM APROXIMADOS 60 METROS DE EXTENSÃO;24 P.A.R LED DMX 512, RGBW 5 WATTS;24 P.A.R. 64 F#05;GELATINAS SUFICIENTES PARA ATENDER A CRIAÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO;GARRAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO;	UNI.	1	15	R\$ 9.000,00	R\$ 135.000,00
06	ILUMINAÇÃO TIPO 2 - MÉDIO PORTE 01 CONSOLES DE ILUMINAÇÃO COM SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO, ACESSOS E PAINEL MULTIFUNÇÃO TOUCH SCREEN;	UNI.	1	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00

	QUE POSSIBILITE A CRIAÇÃO E INSERÇÃO DE PROGRAMAS EM FORMATO 3D,QUE COMPORTE ACIMA DE 3.072 CANAIS DE DMX 512,QUE POSSIBILITE A EXECUÇÃO E PROGRAMAÇÃO REMOTA OU VIA WIRELESS;30 REFLETORES P.A.R 64 F#02 COM PORTA FILTROS;18 REFLETORES P.A.R 64 F#05 COM PORTA FILTROS;36 CANAIS DE DIMMER DE 4KW POR CANAL;12 REFLETORES ELIPSOIDAIIS 36° COM ZOOM, ÍRIS, FACAS E PORTA GOBO;18 REFLETORES LOCO-LIGHT, P.A.R 56 OU A.C.L.;08 REFLETORES STRIPLED (RIBALTA DE LED) 18° ,DMX 512,RGBW E 5 WATTS;15 REFLETORES P.A.R LED. DMX 512,RGBW,30° E 5WATTS;10 REFLETORES SET LIGHT 1000 WATTS COM SUPORTE PARA CHÃO;15 MOVING HEAD'S SPOT DE 1200 WATTS CYM;12 MOVING HEAD'S BEAM 300 OU 700 WATTS CYM05 FRESNÉIS 2000 WATTS COM PORTA GELATINAS, GARRAS, BARN DOORS;03 STROBOS DE 3000WATTS COM GARRA;12 REFLETORES HQI 250W; 01 SISTEMA DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM COMPOSTO POR 03 FASES INDEPENDENTES, 01 NEUTRO E SISTEMA DE ATERRAMENTO INDEPENDENTE, CHAVE DISJUNTORA DE APROXIMADAMENTE 300 AMPERES QUE POSSIBILITE O CANCELAMENTO DA UNIDADE GERADORA E COM APROXIMADOS 60 METROS DE EXTENSÃO;12 P.A.R LED DMX 512, RGBW 5 WATTS;12 P.A.R. 64 F#05;GELATINAS SUFICIENTES PARA ATENDER A CRIAÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO;GARRAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO;CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS					
07	ILUMINAÇÃO TIPO 3 - PEQUENO PORTE 01 CONSOLES DE ILUMINAÇÃO COM SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO, ACESSOS E PAINEL MULTIFUNÇÃO TOUCH SCREEN; QUE POSSIBILITE A CRIAÇÃO E INSERÇÃO DE PROGRAMAS EM FORMATO 3D,QUE COMPORTE À CIMA DE 3.072 CANAIS DE DMX 512,QUE POSSIBILITE A EXECUÇÃO E PROGRAMAÇÃO REMOTA OU VIA WIRELESS;30 REFLETORES P.A.R 64 F#02 COM PORTA FILTROS;18 REFLETORES P.A.R 64 F#05 COM PORTA FILTROS;36 CANAIS DE DIMMER DE 4KW POR CANAL;12 REFLETORES ELIPSOIDAIIS 36° COM ZOOM, ÍRIS, FACAS E PORTA GOBO;18 REFLETORES LOCO-LIGHT, P.A.R 56 OU A.C.L.;08 REFLETORES STRIPLED (RIBALTA DE LED) 18° ,DMX 512,RGBW E 5 WATTS;15 REFLETORES P.A.R LED. DMX 512,RGBW,30° E 5WATTS;10 REFLETORES SET LIGHT 1000 WATTS COM SUPORTE PARA CHÃO;15 MOVING HEAD'S SPOT DE 1200 WATTS CYM;12 MOVING HEAD'S BEAM 300 OU 700 WATTS CYM05 FRESNÉIS 2000 WATTS COM PORTA GELATINAS, GARRAS, BARN DOORS;03 STROBOS DE 3000WATTS COM GARRA; 12 REFLETORES HQI 250W;01 SISTEMA DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM COMPOSTO POR 03 FASES INDEPENDENTES, 01 NEUTRO E SISTEMA DE ATERRAMENTO INDEPENDENTE, CHAVE DISJUNTORA DE APROXIMADAMENTE 300 AMPERES QUE POSSIBILITE O CANCELAMENTO DA UNIDADE GERADORA E COM APROXIMADOS 60 METROS DE EXTENSÃO;12 P.A.R LED DMX 512, RGBW 5 WATTS;12 P.A.R. 64 F#05;GELATINAS SUFICIENTES PARA ATENDER A CRIAÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO;GARRAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO;CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNI.	1	26	R\$ 2.700,00	R\$ 70.200,00
08	LOCAÇÃO DE 01 GERADOR SILENCIADO DE 180 KVA, COM ELETRICISTA DE PLANTÃO E COMBUSTÍVEL PARA DEZ HORAS DE FUNCIONAMENTO POR DIÁRIA.	UNI.	1	37	R\$ 2.750,00	R\$ 101.750,00
09	PAINEL DE LED - PAINEL DE LED TAMANHO DE 1,0 METRO COM RESOLUÇÃO DE 5MM VIRTUAL COM INTERFACE/SCALER, POSSIBILITANDO A REPRODUÇÃO	M/L	1	675	R\$ 330,00	R\$ 222.750,00

DE QUALQUER TIPO DE IMAGEM COM SINAL RGB OU VÍDEO COMPOSTO, 01 NOTEBOOKS COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA, PROCESSADOR 2.2GHZ CORE2 DUO, 4GB RAM, HD DE NO MINIMO 250GB, REPRODUTOR DE BLUE RAY E GRAVADOR DE DVD, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP OU MAIS RECENTE INSTALADO, COM MOUSE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 110/220V, ESTRUTURAS DE BOX TRUSS CONTROLE REMOTO TOTAL, 01 MESA DE CORTE, 03 MONITORES 10", CABEAMENTO NECESSÁRIO.					
NOVECIENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS					R\$ 937.000,00

LOTE IV – EXCLUSIVO – ME/EPP

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	DIARIAS	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	SONORIZAÇÃO TIPO 1 - GRANDE PORTE PA(SONORIZAÇÃO PARA O PÚBLICO) 01 CONSOLE DIGITAL, COM 64 CANAIS COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 24 AUXILIARES MONO, 08 VCA, 08 MATRIX, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS NAS ENTRADAS E SAÍDAS, 08 PROCESSADORES DE EFEITO MÍNIMO, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR ENTRADAS E SAÍDAS, 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS OPERACIONAIS. RESOLUÇÃO INTERNA DE COM SAMPLE RATE INTERNA DE ATÉ 96 KHZ; A CONSOLE DEVE PROPORCIONAR FUNCIONAMENTO VIA MULTICABO DIGITAL PROTOCOLO MADI E/OU ADAT.; 01 CONSOLE DIGITAL, COM 64 CANAIS COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 12 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 08 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ;01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, QUE ATENDA À TODA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO; 01 EQUALIZADOR ANALÓGICO ESTÉREO DE 31 BANDAS PARA O SISTEMA DE PA; 24 CAIXAS DE SUB WOOFER INDUSTRIALIZADO COM 02 FALANTES DE 18", 1600 W RMS; 24 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS OU EQUIVALENTE, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25 METROS DO PALCO; AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; CABEAMENTO DE AC COM 50 METROS MÍNIMO;01 APARELHO DE CD QUE REPRODUZA MP3; FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA. MONITOR (SONORIZAÇÃO PARA O PALCO): 01 CONSOLE DIGITAL, COM 64 CANAIS COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 24 AUXILIARES MONO, 08 VCA, 08 MATRIX, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS NAS ENTRADAS E SAÍDAS, 08 PROCESSADORES DE EFEITO MÍNIMO, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR ENTRADAS E SAÍDAS, 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS OPERACIONAIS. RESOLUÇÃO INTERNA DE COM SAMPLE RATE INTERNA DE ATÉ 96 KHZ; A	UNI.	1	05	R\$ 9.900,00	R\$ 49.500,00

CONSOLE DEVE PROPORCIONAR

	FUNCIONAMENTO VIA MULTICABO DIGITAL PROTOCOLO MADI E/OU ADAT.; 01 CONSOLE DIGITAL, COM 48 CANAIS COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 12 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 08 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDE FILL; 02 SIDE FILLS COM 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18" E 02 CAIXAS DE 03 VIAS (GRAVES, MÉDIOS GRAVES E MEDIAS ALTAS); 11 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTES DE 12" + DRIVER DE 2"); AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 04 CAIXAS DE SUB 1X 18"; 02 PARAMÉTRICAS, 08 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, QUE ATENDA À TODA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO; 01 EQUALIZADOR ANALÓGICO ESTÉREO DE 31 BANDAS PARA O SISTEMA DE PA; 24 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 W RMS; 24 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS OU EQUIVALENTE, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25 METROS DO PALCO; AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; CABEAMENTO DE AC COM 50 METROS MÍNIMO; 01 APARELHO DE CD QUE REPRODUZA MP3; FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA. MONITOR (SONORIZAÇÃO PARA O PALCO): 01 CONSOLE DIGITAL, COM 64 CANAIS COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 24 AUXILIARES MONO, 08 VCA, 08 MATRIX, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS NAS ENTRADAS E SAÍDAS, 08 PROCESSADORES DE EFEITO MÍNIMO, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR ENTRADAS E SAÍDAS, 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS OPERACIONAIS. RESOLUÇÃO INTERNA DE COM SAMPLE RATE INTERNA DE ATÉ 96 KHZ; A CONSOLE DEVE PROPORCIONAR FUNCIONAMENTO VIA MULTICABO DIGITAL PROTOCOLO MADI E/OU ADAT.; 01 CONSOLE DIGITAL, COM 48 CANAIS COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 12 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 08 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDE FILL; 02 SIDE FILLS COM 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18" E 02 CAIXAS DE 03 VIAS (GRAVES, MÉDIOS GRAVES E MEDIAS ALTAS); 11 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTES DE 12" + DRIVER DE 2"); AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 04 CAIXAS DE SUB 1X 18"; 02					
02	SONORIZAÇÃO TIPO 2 - MÉDIO PORTE PA (SONORIZAÇÃO PARA O PÚBLICO) 01 (UMA) MESA DIGITAL COM 48 CANAIS DE ENTRADA COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 12 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02	UNI.	1	03	R\$ 7.900,00	R\$ 23.700,00

PROCESSADORES DE EFEITOS, 02

	PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ;01 MULTICABO 48 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER, DE 60 METROS;01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, QUE ATENDA À TODA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO;01 EQUALIZADOR ANALÓGICO ESTÉREO DE 31 BANDAS PARA O SISTEMA DE PA;16 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 W RMS;16 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS OU EQUIVALENTE, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25 METROS DO PALCO; AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA;CABEAMENTO DE AC COM 50 METROS MÍNIMO;01 APARELHO DE CD QUE REPRODUZA MP3;FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA. MONITOR (SONORIZAÇÃO PARA O PALCO): 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, CONTENDO NO MÍNIMO 16 SAÍDAS FÍSICAS (OUTPUTS), 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 01 PROCESSADOR DE EFEITO, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 07 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ;01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDE FILL;02 SIDE FILLS COM 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18" E 02 CAIXAS DE 03 VIAS (GRAVES, MÉDIOS GRAVES E MEDIAS ALTAS);12 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTES DE 12" + DRIVER DE 2");AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA;02 CAIXAS DE SUB 1X 18"; 02 CAIXAS 03 VIAS (02 FALANTES DE 15", 02 FALANTES DE 6" E 01 DRIVER 2") PARA BATERIA;60 CABOS DE MICROFONES;50 PEDESTAIS;10 GARRAS; 08 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS;30 MICROFONES DINÂMICOS;10 MICROFONES CONDENSADORES; 02 MICROFONES SEM FIO UHF;10 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS;FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO.01 BATERIA COM MADEIRA EM TIPO MAPLE OU BIRCH: BUMBO DE 22", CAIXA 14", TONS DE 12" 13" E 16" ; FERRAGENS: 01 ESTANTE DE CAIXA, CHIMBAU, 01 BANCO, 04 ESTANTES DE PRATOS, PEDAL; AMPLIFICADORES PARA GUITARRA , COM REVERB, 70 WATTS; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COM COMPRESSOR E 200 WATTS;12 PRATICÁVEIS PANTOGRAFÍCOS DE 1,00M.					
03	SONORIZAÇÃO TIPO 3 – PEQUENO PORTE PA (SONORIZAÇÃO PARA O PÚBLICO) 01 (UMA) MESA DIGITAL COM 32 CANAIS DE ENTRADA COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 12 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ;01 MULTICABO 32 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER, DE 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, QUE ATENDA À TODA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO;01 EQUALIZADOR ANALÓGICO ESTÉREO DE 31 BANDAS PARA O SISTEMA DE PA;08 CAIXAS DE	UNI.	1	07	R\$ 3.828,00	R\$ 26.796,00

SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 W

	RMS;08 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS OU EQUIVALENTE, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25 METROS DO PALCO;AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA;CABEAMENTO DE AC COM 50 METROS MÍNIMO;01 APARELHO DE CD QUE REPRODUZA MP3;FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA. MONITOR (SONORIZAÇÃO PARA O PALCO): 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, CONTENDO NO MÍNIMO 16 SAÍDAS FÍSICAS (OUTPUTS), 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 01 PROCESSADOR DE EFEITO, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 07 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ;01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDE FILL;02 SIDE FILLS COM 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18" E 02 CAIXAS DE 03 VIAS (GRAVES, MÉDIOS GRAVES E MEDIAS ALTAS);08 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTES DE 12" + DRIVER DE 2");AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA;02 CAIXAS DE SUB 1X 18"; 02 CAIXAS 03 VIAS (02 FALANTES DE 15", 02 FALANTES DE 6" E 01 DRIVER 2") PARA BATERIA; 60 CABOS DE MICROFONES;50 PEDESTAIS;10 GARRAS;08 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS;30 MICROFONES DINÂMICOS;10 MICROFONES CONDENSADORES;02 MICROFONES SEM FIO UHF;10 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS;FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO.01 BATERIA COM MADEIRA EM TIPO MAPLE OU BIRCH: BUMBO DE 22", CAIXA 14", TONS DE 12" 13" E 16" ; FERRAGENS: 01 ESTANTE DE CAIXA, CHIMBAU, 01 BANCO, 04 ESTANTES DE PRATOS, PEDAL; AMPLIFICADORES PARA GUITARRA , COM REVERB, 70 WATTS;01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COM COMPRESSOR E 200 WATTS;					
04	ILUMINAÇÃO TIPO 1 - GRANDE PORTE 01 CONSOLES DE ILUMINAÇÃO MA2 COM SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO, ACESSOS E PAINEL MULTIFUNÇÃO TOUCH SCREEN; QUE POSSIBILITE A CRIAÇÃO E INSERÇÃO DE PROGRAMAS EM FORMATO 3D,QUE COMPORTE ACIMA DE 3.072 CANAIS DE DMX 512,QUE POSSIBILITE A EXECUÇÃO E PROGRAMAÇÃO REMOTA OU VIA WIRELLESS; 12 COB300 OUTDOOR ;3. 72 CANAIS DE DIMMER DE 4KW POR CANAL;;12 REFLETORES LOCO-LIGHT, ,DMX 512,RGBW E 5 WATTS;30 REFLETORES P.A.R LED. DMX 512,RGBW,30° E 5WATTS;20 REFLETORES SET LIGHT 1000 WATTS COM SUPORTE PARA CHÃO;30 MOVING HEAD'S SPOT DE 1200 WATTS CYM;12 MOVING HEAD'S BEAM 300 OU 700 WATTS CYM1, GARRAS, BARN DOORS;50 STROBINHOS DE 3WATTS COM GARRA; 24 REFLETORES HQI 250W;01 SISTEMA DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM COMPOSTO POR 03 FASES INDEPENDENTES, 01 NEUTRO E SISTEMA DE ATERRAMENTO INDEPENDENTE, CHAVE DISJUNTORA DE APROXIMADAMENTE 300 AMPERES QUE POSSIBILITE O CANCELAMENTO DA UNIDADE GERADORA E COM APROXIMADOS 60 METROS DE EXTENSÃO;24 P.A.R LED DMX 512, RGBW 5 WATTS;24 P.A.R. 64 F#05;GELATINAS SUFICIENTES PARA ATENDER A CRIAÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO;GARRAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO;	UNI.	1	05	R\$ 9.000,00	R\$ 45.000,00

05	LOCAÇÃO DE 01 GERADOR SILENCIADO DE 180 KVA, COM ELETRICISTA DE PLANTÃO E COMBUSTÍVEL PARA DEZ HORAS DE FUNCIONAMENTO POR DIÁRIA.	UNI.	1	13	R\$ 2.750,00	R\$ 35.750,00
06	PAINEL DE LED - PAINEL DE LED TAMANHO DE 1,0 METRO COM RESOLUÇÃO DE 5MM VIRTUAL COM INTERFACE/SCALER, POSSIBILITANDO A REPRODUÇÃO DE QUALQUER TIPO DE IMAGEM COM SINAL RGB OU VÍDEO COMPOSTO, 01 NOTEBOOKS COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA, PROCESSADOR 2.2GHZ CORE2 DUO, 4GB RAM, HD DE NO MINIMO 250GB, REPRODUTOR DE BLUE RAY E GRAVADOR DE DVD, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP OU MAIS RECENTE INSTALADO, COM MOUSE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 110/220V, ESTRUTURAS DE BOX TRUSS CONTROLE REMOTO TOTAL, 01 MESA DE CORTE, 03 MONITORES 10", CABEAMENTO NECESSÁRIO.	M/L	1	225	R\$ 330,00	R\$ 74.250,00
DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS						R\$ 254.996,00

VALOR TOTAL DOS LOTES VENCIDOS:

R\$ 2.545.996,00 (DOIS MILHÕES, QUINHNETOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
FRANCISCO AGOSTINHO DAVINO
CONTRATANTE

STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI
CNPJ n.º 07.139.305/0001-28
CONTRATADO